



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Comissão Permanente de Licitação
Av. Hernani Lameira, 440, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2017-PMI

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2017-PMI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Pneus novos para atender a frota do Município, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços das Detentoras da Ata: As empresas: **MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA**, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, Nº 829, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/Pará e inscrita no CNPJ sob nº 21.195.442/0001-00, representado pelo Sr. Marcondes Marcos Barroso de Macedo, portador da Carteira de Identidade RG nº 1624336 – SSP/PA e CPF sob o nº 411.572.902-30; **ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rodovia PA 481, KM 11, S/Nº, Bairro Murucupi, CEP: 68.448-000, Barcarena/Pará, , representado pelo Sr. Antônio Vandimar Simões, portador da Carteira de Identidade RG nº 2078397 – PC/PA e CPF sob o nº 161.038.156-49; **J P PNEUS LTDA**, com sede na Rodovia BR 316, KM 39, Nº 3706, Bairro Juazeiro, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/Pará, representado pelo Sr. Ivan Freire da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 257190 – SSP/PA e CPF sob o nº 086.853.044-15, à saber:

MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA

Nº	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PPRODUTO	R\$	R\$ TOTAL
01	20	UN	PNEU 13.000/24	R\$ 1.857,00	R\$ 37.140,00
03	18	UN	PNEU 205/75 R 16 C	R\$ 508,00	R\$ 9.144,00
05	32	UN	PNEU 1000/20	R\$ 1.150,00	R\$ 36.800,00
06	12	UN	PNEU 700/16	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
09	12	UN	PNEU 750/16	R\$ 535,00	R\$ 6.420,00
11	16	UN	PNEU 90/90-18	R\$ 128,00	R\$ 2.048,00
12	20	UN	PNEU 2.85/18	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
13	10	UN	PNEU 1.10/90-17	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
14	16	UN	PNEU 900/20	R\$ 748,00	R\$ 11.968,00
18	20	UN	PNEU 90/90-21	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
19	20	UN	1.100/22	R\$ 1.310,00	R\$ 26.200,00
TOTAL					R\$ 144.790,00

ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA

Nº	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PPRODUTO	R\$	R\$ TOTAL
02	24	UN	PNEU 195/75R 16 C	R\$ 478,00	R\$ 11.472,00
08	20	UN	PNEU 12.4/24	R\$ 1.215,00	R\$ 24.300,00
10	16	UN	PNEU 14.00/24	R\$ 2.004,00	R\$ 32.064,00
16	50	UN	PNEU 175/70 R 14	R\$ 247,00	R\$ 12.350,00
20	10	UN	12/16.5	R\$ 1.125,00	R\$ 11.250,00
21	16	UN	19.5L/24	R\$ 2.690,00	R\$ 43.040,00
TOTAL					R\$ 134.476,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANDAPI

Comissão Permanente de Licitação

Av. Hernani Lameira, 440, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

J P PNEUS LTDA

Nº	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PPRODUTO	R\$	R\$ TOTAL
04	30	UN	PNEU 185/70 R 14	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
07	18	UN	PNEU 18.4/30	R\$ 2.320,00	R\$ 41.760,00
15	20	UN	PNEU 215/75 R 17.5	R\$ 705,00	R\$ 14.100,00
17	50	UN	PNEU 175/70 R 13	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
22	25	UN	2.75/80R 22.5	R\$ 1.134,00	R\$ 28.350,00
TOTAL					R\$ 99.560,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos as Detentoras da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos nos dias 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) de cada mês, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.

2057 – Manutenção das Atividades da Assistência Social.

2005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.

2028 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo.

2037 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Comissão Permanente de Licitação

Av. Hernani Lameira, 440, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2017-PMI**.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.15. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.16. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 004/2017-PMI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Comissão Permanente de Licitação

Av. Hernani Lameira, 440, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

1.18. Fica eleito o foro da Comarca de Inhangapi, Estado do Pará, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.19. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inhangapi/PA, 28 de março de 2017.

EGILASIO ALVES
FEITOSA:32794843249

Digitally signed by EGILASIO
ALVES FEITOSA:32794843249
Date: 2017.03.28 15:12:05 -03'00'

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal

MSM COMERCIO
VAREJISTA DE PNEUS
LTDA:211954420001
00

Assinado de forma digital por MSM
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS
LTDA:21195442000100
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
CNDL, cn=MSM COMERCIO VAREJISTA
DE PNEUS LTDA:21195442000100
Dados: 2017.03.28 18:02:55 -03'00'

MSM Comércio Varejista
de Pneus Ltda.

Detentor da Ata

ECOPNEUS COMERCIO
DE PNEUMATICOS E
SERVICOS
LTDA:0747896300014
4

Assinado de forma digital
por ECOPNEUS COMERCIO
DE PNEUMATICOS E
SERVICOS
LTDA:07478963000144
Dados: 2017.03.29 16:21:15
-03'00'

Ecopneus Comércio de
Pneumáticos e Serviços
Ltda.

Detentor da Ata

J P PNEUS
LTDA:01609127000175
7000175

Assinado de forma digital por J P PNEUS
LTDA:01609127000175
DN: c=BR, st=PA, l=SANTA ISABEL DO
PARA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR ARAUJO, cn=J P PNEUS
LTDA:01609127000175
Dados: 2017.03.28 17:43:57 -03'00'

J P Pneus Ltda.

Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____